



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 02 de Setembro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1062

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Exonerações).....Pág. 3
HOMOLOGAÇÃO (Resoluções).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA (Integrar a Comissão Organizadora do Concurso Público).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA (Suprimento de Fundos).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO AOS DISTRATOS DE CONTRATOS.....Pág. 4

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 5

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO AOS DISTRATOS DE CONTRATOS.....Pág. 5, 6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REOLUÇÕES.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA (Compôr a COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR).....Pág. 6

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO CFGMPA - 2010.....Pág. 7, 8

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES - IEGA 2010.....Pág. 8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Conceder Pensão).....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.303 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 01 de agosto de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (PA). 02 de agosto de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 14.303 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

| MAT | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|---------|--|
| 20376 | ADRIANO LOBATO FAVACHO | DAS-06 | GABINETE DO PREFEITO |
| 18891 | ALBERTO FERNANDES MELO | DAS-08 | SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOC. E TRAB. |
| 19708 | ALINE DE ALMEIDA LOPES | DAS-02 | GABINETE DO PREFEITO |
| 20878 | ANA LUCIA FERREIRA DO ROSARIO | ATE-03 | GABINETE DO PREFEITO |
| 19798 | CLAUDINEY ALVES PEREIRA | DAS-01 | GABINETE DO PREFEITO |
| 20567 | CHRISTIAN CHARLES PICANCO SALAZAR | DAS-04B | SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL |
| 19105 | DILSON LAMEIRA PICANCO | DAS-09 | GABINETE DO PREFEITO |
| 20601 | DINETE MARIA DAMASCENO ARAUJO | ATE-01 | GABINETE DO PREFEITO |
| 20568 | EDIELSON NASCIMENTO DA SILVA | DAS-01 | GABINETE DO PREFEITO |
| 19255 | EDMILSON CORREA LIMA | DAS-06 | GABINETE DO PREFEITO |
| 20260 | FABIO AMORIM DOS SANTOS | DAS-03 | GABINETE DO PREFEITO |
| 16894 | GISELLE FONSECA ANDRAUS LIEBOLD | DAS-04 | GABINETE DO PREFEITO |
| 18902 | JOSE DE CARVALHO CHAVES FILHO | DAS-08 | SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL |
| 18912 | LUIS GUILHERME FERREIRA DA SILVA | DAS-08 | SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOC. E TRAB. |

| | | | |
|-------|------------------------------------|--------|--|
| 14567 | MARCIO FONSECA DA SILVA | DAS-03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 18227 | MARCOS ANDRE COIMBRA BATISTA | DAS-05 | GABINETE DO PREFEITO |
| 18899 | MARCUS VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS | DAS-08 | SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOC. E TRAB. |
| 21018 | MARIA HELOISA FREITAS DOS SANTOS | DAS-01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 19106 | MARIA IVANETE DE QUADROS | DAS-06 | GABINETE DO PREFEITO |
| 19872 | PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH | DAS-07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 18911 | PAULO SERGIO MARTINS GUERREIRO | DAS-05 | SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOC. E TRAB. |
| 20879 | REGINALDO FERREIRA DA SILVA | DAS-01 | GABINETE DO PREFEITO |
| 19103 | REGINALDO CONCEICAO DE SOUZA | DAS-06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 20355 | RENATO DAMIAO DA MOTA PEREIRA | DAS-06 | SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOC. E TRAB. |
| 18967 | SAMYRA BEZERRA SOUSA | DAS-06 | GABINETE DO PREFEITO |
| 18739 | SURAMA DO CARMO NASCIMENTO | DAS-06 | GABINETE DO PREFEITO |
| 18918 | MICHELY DOS ANJOS OLIVEIRA | ATE-02 | SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOC. E TRAB. |
| 18957 | MARCIA ANTONIA DOS ANJOS OLIVEIRA | DAS-02 | SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOC. E TRAB. |
| 20923 | ISDIRLENE TARINA DE OLIVEIRA | ATE-02 | SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOC. E TRAB. |

HOMOLOGAÇÃO

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2010.

Considerando o disposto no art. 19 do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua – CMS, homologo a Resolução nº 13/CMS/2010, emanada do Plenário do Conselho, em reunião ordinária do último dia 26 de agosto de 2010.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2010.

Considerando o disposto no art. 19 do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua – CMS, homologo a Resolução nº 14/CMS/2010, emanada do Plenário do Conselho, em reunião ordinária do último dia 26 de agosto de 2010.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 009, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92.

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

Considerando requerimento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para indicação de servidor que irá compor a Comissão Organizadora do Concurso Público da SEMED.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora LAURA MARIA MARANHÃO PONTES, matrícula nº 13.351, advogada inscrição nº 3.253-OAB/PA, Procuradora Municipal, para integrar a Comissão Organizadora do Concurso Público, que acompanhará os procedimentos inerentes a realização do certame, para admissão de pessoal de provimento efetivo nos cargos de Professor e Pedagogo, destinados ao preenchimento de vagas na rede municipal de ensino.

2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA,
31 DE AGOSTO DE 2010

REYNALDO VASCONCELOS DE CASTRO JUNIOR
Procurador Geral do Município, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP.2010.001.PMA.DEMUTRAN

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua /DEMUTRAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CONSISTENTE EM REMOÇÃO, RECOLHA, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS LOCALIZADOS E/OU APREENDIDOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, DE INTERESSE POLICIAL OU EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADES ÀS NORMAS DE TRANSITO E TRANSPORTE.

A CPL, no uso de suas atribuições, torna pública a inabilitação da empresa BRL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.554.930/0001-61, por não ter cumprido com as exigências editalícias, conforme Sessão Pública de Escoimação realizada no dia 10/08/2010, às 10:00 horas, razão pela qual o presente certame foi declarado FRACASSADO.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2010..

IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N°. 0016 / 2010 – SECEL /PMA

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no decreto nº. 7.225, de 21 de junho de 2007.

Resolve:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO, em nome de Maria Helena da Silva Ferreira, CPF 243.617.632-91, Matrícula 22021, lotado nesta Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.00, 33.90.36.00 e 33.90.39.00, 33.90.47.18 no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com material de consumo R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para serviços de pessoa física R\$ 800,00 (oitocentos reais), para serviços de pessoa jurídica R\$ 600,00 (seiscentos reais), contribuições previdenciárias/serviços de terceiro no valor de R\$ 160,00.

O prazo de utilização será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo do encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não fizer no prazo determinado.

DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ananindeua, 24 de agosto de 2010.

WaldeMIRO SANOVA
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer de Ananindeua - SECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº.2202/2009
CONTRATO nº. TA. 20742.2010.PMA.SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EUZA MARIA DE ALBUQUERQUE MARTINS
CARGO: PROFESSOR
DATA DO DISTRATO: 02/08/2010

PROCESSO N° 821/2010-SEMED
 CARTA CONVITE N° CC.2010.016.PMA.SEMED

Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Ananindeua. a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 821/2010.SEMED e a CC.2010.016.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME, com o CNPJ nº 05.579.355/0001-09, com o valor global de R\$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos Reais), referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo evasado em botijões cheios com 13 kg cada, para entrega nas Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Ananindeua. a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação
 Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte: 0.1.01.00
 Valor Alocado: R\$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos Reais)

Ananindeua/PA, 02 de agosto de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato nº 006/2010, firmado em 02.08.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Francisco Ricardo Valeriano Lopes - ME;

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de gás liquefeito de petróleo evasado em botijão de 13 kg, nas Escolas Municipais do Município de Ananindeua, tudo de conformidade com a Carta Convite, tipo menor preço global, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 23, II, “a”, e Carta Convite nº CC.2010.016.PMA.SEMED;

Processo: N° 821/2010-SEMED;

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura;

Dotação Orçamentária:
 Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte: 0.1.01.00

Valor Total Alocado: R\$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos Reais)

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Francisco Ricardo Valeriano Lopes – Representante Legal.

PROCESSO N° 850/2010-SEMED
 CARTA CONVITE N° CC.2010.017.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 850/2010.SEMED e a CC.2010.017.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora PARÁ SERVICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o CNPJ nº 05.436.375/0001-12, com o valor global de R\$ 70.661,04 (Setenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais, Quatro Centavos), referente a aquisição de materiais elétricos, destinados aos serviços de manutenção e reparos nas Escolas da Rede Municipal de

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado: R\$ 70.661,04 (Setenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais, Quatro Centavos)

Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA-SEGEF N° 009/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4.092/2010

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
 AEROCARTA S/A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 08 (OITO) MESES E A VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 009/2009.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2010.

ASSINANTES: MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

MASSAYOSHI ASSANO - REPRESENTANTE LEGAL
 SAINT-CLER SOARES – REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO n°.11381/2009
 CONTRATO n°. TA. 21304.2010.PMA. SESAU
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: LEOMAR COSTA PEREIRA
 CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL
 DATA DO DISTRATO: 01/08/2010

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO n°.11381/2009
 CONTRATO n°. TA. 21193.2010.PMA. SESAU
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: MAURO ROMULO ALVES PEREIRA
 CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL
 DATA DO DISTRATO: 01/08/2010

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO n°.11381/2009
 CONTRATO n°. TA. 21322.2010.PMA. SESAU
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: MARCIA ZENI DA SILVA FERREIRA
 CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL
 DATA DO DISTRATO: 01/08/2010

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 13/CMS/2010:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando as decisões de seus membros acordadas na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovação do Projeto de Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), em cumprimento às Políticas Públicas de Proteção Social e Saúde, firmadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua;

Artigo 2º: Aprovação do Plano de Expansão da Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde de Ananindeua – Julho/2010;

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
 Presidente do Conselho Municipal
 de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO N° 14/CMS/2010:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando as decisões de seus membros acordadas na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovação das Atas das seguintes Reuniões: 3ª Reunião Ordinária (de 30/04/2010), 3ª Reunião Extraordinária (de 31/05/2010), 4ª Reunião Ordinária (de 15/06/2010) e da 4ª Reunião Extraordinária (de 01/07/2010);

Artigo 2º: Aprovação da Prestação de Contas do PAB Estadual, referente ao 1º Trimestre de 2010;

Artigo 3º: Aprovação do Balancete Financeiro do 1º Semestre de 2010 da SESAU;

Artigo 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
 Presidente do Conselho Municipal
 de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA N° 004/10 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O **Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o disposto nos incisos I, IV e VI do art.8º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA**, Assessor Jurídico, matrícula nº 1536, **NEIVA CRYSTIANE MOUZINHO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 16412 e **DAVID GENTIL DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula nº16359, para sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR**, para apurar a prática irregular de natureza "GRAVE" dos Guardas Municipais Ediel Angelo Torres **Borges**, MF16366; **Cyros** José de Oliveira Neto, MF16355; **Diego** Corrêa Galeão, MF 16363; Jennings **Lobato** de Brito, MF 16390; José Raimundo Ribeiro **Marques**, MF 16396; **Diego Nascimento** Palheta, MF 16364; Márcio Alexandre **Queiroz** Brazão, MF 16407; **Rogério** Alves de Lima Silva, MF 16430; Enderson Ferreira **Siqueira**, MF 16420; Marcos **Vinícius** Lima de Azevedo, MF 16410; Herik **Pereira** Lopes, MF 16381; Manoel José **Vieira** Freitas Filho, MF 16404; Cláudio **Santana** de Brito, MF 16354; José de Nazaré Souza **Leal**, MF 16394; **Emanuel** Silva Corpes, MF 16370; Ilderclayton **Neto** Alves, MF 16384; **Ilderclay** Neto Alves, MF 16383; Daniel **Viegas** Ferreira, MF16427; Rubens Soares de **Melo**, MF 16417; **Luis** Carlos Alves Junior, MF 16402; Ladimir **Sarmiento** Figueiredo, MF 16398; **Thiago** de Nazaré Palheta Engelke, MF 16429; Benedito do **Rosário** dos Santos, MF 16348; Carlos **Augusto** Lima Costa, MF 16351; Enderson Souza **Benício** Gomes, MF16424; José Guilherme **Muriel** Junior, MF 16395; Jeandersonn **Pereira** de **Sousa**, MF 16389; Pedro **Paulo** Monteiro de Brito, 16413; por terem em tese no dia 10 de agosto de 2010, na Rodovia BR 316, cometido falta grave, quando utilizando carro som, ostentando faixas de mensagens, distribuindo panfletos e faltando aos postos de serviços, organizaram e participaram uniformizados de ato público e com incontinência de conduta, praticados atos de indisciplina e lesivos a honra de autoridades superiores hierárquicas legalmente constituídas sem uma justificativa para tais condutas, descumprindo com seus atos, diligentemente as escalas de serviço para os dias e horários que lhe está afeito, os princípios basilares da disciplina e hierarquia que regem a corporação, além de deixarem de honrar o uniforme, a corporação, as autoridades hierárquicas e apresentarem falta de postura em ambiente público, atentando contra a ordem pública, os preceitos legais, a imagem da corporação e as autoridades públicas constituídas, conforme consta do Relatório de Faltas e demais documentos apensos a referida Portaria.

Art. 2º - A Comissão deverá apurar as responsabilidades dos Guardas Municipais envolvidos e a infringência em tese da alínea "b" (incontinência de conduta); "h" (atos de indisciplina); "k" (atos lesivos da honra praticados contra superior hierárquico) do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (Consolidações das Leis do Trabalho – CLT), do inciso I do art. 4 da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – (Lei do Emprego Público do Município de Ananindeua), que prevê pena de RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO e DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, com as agravantes definidas em Lei.

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Solicitar providências à SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa., 31 de agosto de 2010.

MOISÉS LEAL DA SILVA
 Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO CFGMPA - 2010

PROCESSO SELETIVO N° 001/2009

A Prefeitura do Município de Ananindeua do Estado do Pará CONFIRMA os candidatos aprovados no processo seletivo N° 001/2009 CONFORME O ANEXO 01, 02 e 03, NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ANANINDEUA (CFGMPA-2010).

Anexo I – Lista dos Candidatos Masculinos com Matrícula Confirmados

Anexo II – Lista dos Candidatos Femininos com Matrícula Confirmados

Anexo III - Lista dos Candidatos com Matrículas não Confirmadas

Ananindeua, 30 Agosto de 2010.

LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Lista dos Candidatos Masculinos com Matrícula Confirmados:

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
|-----------|-----------|---|
| 1 | 330039920 | ANTONIO CARLOS FARIAS MONTEIRO |
| 2 | 330035762 | NELTOM NELIS SOUSA |
| 3 | 330025791 | LELIO LUIS DA SILVA BRITO |
| 4 | 330000128 | ANDERSON LUIZ FIGUEIREDO OLIVEIRA |
| 5 | 330004409 | ARMANDO JULIANO MESQUITA DA CUNHA |
| 6 | 330041304 | PAULO ROBERTO DE ARAUJO MONTEIRO |
| 7 | 330056557 | WALLACE DE OLIVEIRA E SILVA |
| 8 | 330007580 | ROBSON RONALDO LOPES DOS SANTOS |
| 9 | 330003321 | DAVID CHAVES DOS SANTOS |
| 10 | 330001841 | LUIZ FABIANO CASTRO DE SOUZA |
| 11 | 330024035 | RONALDO LOURENCO SOARES DE MATOS JUNIOR |
| 12 | 330028766 | EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LIMA |
| 13 | 330058657 | ROMULO ALMEIDA SARMENTO |
| 14 | 330052284 | FABIO SILVA CARNEIRO |
| 15 | 330031880 | CLAUDIO RICARDO GARCIA DA SILVA |
| 16 | 330066633 | VALDEONE VIANA SOARES |
| 17 | 330063880 | PABULO BRUNO FREIRE SOUSA |
| 18 | 330004530 | HENOC PAZ ALVES JUNIOR |
| 19 | 330064860 | ELVIS CARLOS CUNHA DE LIMA |
| 20 | 330025287 | YSAN BRITO LIMA SOUZA |
| 21 | 330047582 | DIEGO LOPES MONTEIRO |
| 22 | 330056069 | DANIEL MOURA PEREIRA |
| 23 | 330031031 | PEDRO PAULO GONCALVES RODRIGUES |
| 24 | 330064711 | MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA |
| 25 | 330047884 | RAFAEL CRUZ DA SILVA |
| 26 | 330036300 | RODNEY LUIZ DA CRUZ DOS SANTOS |
| 27 | 330064320 | DEVID MARTINS DO CARMO |

| | | |
|----|-----------|--------------------------------------|
| 28 | 330060902 | DAVID CRISTIANO MEDEIROS BEIRAO |
| 29 | 330004638 | JAKSON MAGNO DO MAR MONTEIRO |
| 30 | 330042637 | SAINTCLAIR DA SILVA SANTA ROSA |
| 31 | 330035681 | GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES |
| 32 | 330045156 | DAVED TEIXEIRA DA COSTA |
| 33 | 330060295 | FABIO SOUZA SIQUEIRA |
| 34 | 330014145 | ANTONIO IDALECIO DE CASTRO |
| 35 | 330053280 | KASSYUS CLAY DO ROSARIO SILVA |
| 36 | 330043277 | YURI FERNANDO LOPES BARRETO |
| 37 | 330031929 | JASIEL OLIVEIRA MARQUES |
| 38 | 330027522 | GELIELTON GUIMARAES DANTAS |
| 39 | 330051849 | JOSE BRITO JUNIOR |
| 40 | 330050982 | PAULO PETERSON LIMA DA SILVA |
| 41 | 330034120 | NEITON AMORIM DUARTE |
| 42 | 330011952 | JULIO NASCIMENTO DA SILVA |
| 43 | 330029193 | JOHN DA SILVA SOUSA |
| 44 | 330063987 | JORGE ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA |
| 46 | 330014099 | ADENILSON SOUZA DA CONCEICAO JUNIOR |
| 45 | 330015923 | MAURO FLORIANO DA COSTA GARCIA |
| 47 | 330030990 | LUCIO FLAVIO MODESTO DA SILVA |
| 48 | 330003658 | JADSON RENAN MOREIRA TEIXEIRA |
| 49 | 330054430 | CANDIDO JOSE BRITO PICANCO |
| 50 | 330048538 | ANDERSON DE JESUS LOBATO DIAS |
| 51 | 330004360 | MARCELO SOUZA COTA |
| 52 | 330063642 | ANTONIO GLEISON GOMES DE ALMEIDA |
| 53 | 330004964 | ROBERSON VIERIA GIBSON |
| 54 | 330067478 | EDINALDO MIRANDA RIBEIRO |
| 55 | 330044893 | WILDE DE SOUZA SILVA |
| 56 | 330027760 | FABIO MENDES DIAS |
| 57 | 330003810 | HUGO FERNANDO DOS SANTOS AMORIM |
| 58 | 330063332 | WANDERSON LIMA DE QUEIROZ |
| 59 | 330013912 | ALVARO CORDOVIL DE MELO |
| 60 | 330009850 | FABIO DE CASTRO GOMES |
| 61 | 330034685 | RODRIGO PINHO FERREIRA |
| 62 | 330053159 | ALEX LOPES DE BRITO |
| 63 | 330027301 | DENIS NUNES TANAKA |
| 65 | 330013530 | JOSINALDO SILVA DA COSTA |
| 66 | 330041088 | PAULO CESAR DE CASTRO CARDOSO JUNIOR |
| 67 | 330024604 | ELLY COSTA PEREIRA |
| 68 | 330060970 | IZAQUIEL MARQUES DE SOUSA |
| 69 | 330001302 | JOSIVAN MIRANDA PRADO |
| 70 | 330007130 | INACIO DE JESUS PEREIRA FONSECA |
| 71 | 330015141 | HELTON JALLES SOUSA SIQUEIRA |
| 72 | 330027298 | DIOGO PACHECO DE OLIVEIRA |
| 73 | 330046799 | SILVIO OSEAS ALMEIDA E SILVA FILHO |
| 74 | 330010166 | ANTONIO WANDERSON SALDANHA BRAGA |
| 75 | 330066765 | LEANDRO MIRANDA SARMENTO |
| 76 | 330000675 | DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA |
| 77 | 330039741 | DANILO HENRIQUE PINHEIRO LIMA |

| | | |
|----|-----------|-------------------------------------|
| 78 | 330011537 | CARLOS WANDER LOBATO FERREIRA |
| 79 | 330043994 | LUIZ AUGUSTO CRISOSTOMO GUERREIRO |
| 80 | 330061968 | JEFFSON BRUNO SOUZA DA SILVA |
| 81 | 330024213 | HAIRTON SANTOS BELEZA |
| 82 | 330034898 | NAILSON MALCHER TRINDADE |
| 83 | 330009303 | SANDRO LUIZ DA SILVA |
| 84 | 330008471 | FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR |
| 85 | 330051113 | ELIENAY TEIXEIRA DA LUZ |
| 86 | 330061518 | RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT |
| 87 | 330014854 | DENISSON COELHO DA SILVA |
| 88 | 330065327 | ALEX WALBER DE ARAUJO |

ANEXO II

Lista dos candidatos Femininos com Matrícula Confirmados:

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
|-----------|-----------|--|
| 1 | 330038451 | ANDREIA KETENNY SILVA QUARESMA |
| 2 | 330060171 | DANIELLE ROBERTA DA S. PEREIRA DOMINGUES |
| 3 | 330064959 | SUZANNA RAMOS DOS SANTOS MATA |
| 4 | 330058959 | RENATA DOS SANTOS RISUENHO |
| 5 | 330018590 | LEIDIANE FAVACHO DA PAIXAO |
| 6 | 330020021 | JOSEANNE SANTOS SOZINHO |
| 7 | 330004611 | LARISSA PEREIRA DA SILVA |
| 8 | 330014528 | ABILENE LIMA DE SOUZA |
| 9 | 330006622 | GLEICYLENE ROLLO DONZA |
| 10 | 330064215 | LILIANE E SILVA DE ALBUQUERQUE |
| 11 | 330043889 | MEIRIANE DO SOCORRO REIS DOS SANTOS |
| 12 | 330064916 | MARILIA PEROLA GUIMARAES DA SILVA |
| 13 | 330035487 | DEYSIANNE SOARES DE SOUZA |
| 14 | 330034537 | RENATA DAS DORES NATIVIDADE |
| 15 | 330033387 | JESSYCA LISBOA PEREIRA |
| 16 | 330031791 | JANNY CRISTINA DE MELO MACHADO |
| 17 | 330053418 | CLICIA LIMA DO NASCIMENTO |
| 18 | 330015931 | JOSEANE ATAIDE DE JESUS |
| 19 | 330018817 | LUCILIA ALMEIDA BARROS |
| 20 | 330054970 | EDILENE DO SOCORRO DE SOUZA VARGEM |

ANEXO III

Lista dos Candidatos com Matrículas não Confirmadas:

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
|-----------|-----------|-------------------------------|
| 64 | 330014676 | EMANUEL JOSE WANZELER DA CRUZ |

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES -IEGA 2010

TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOUCMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - IEGA.

SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 17/09/2010.

A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO SERÁ FEITA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA NO DIA 24/09/2010.

Ruy Martini
Diretor Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 088/2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

“Concede pensão e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte a Srª. MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA, esposa do ex-servidor da Câmara Municipal de Ananindeua SEVERINO TELES DA SILVA, aposentado, falecido em 05 de agosto de 2010, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, e nos Artigos 10 e 45, inciso I, da Lei 1.952/2002, alterada pela Lei nº 2.140/2005, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 510,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de setembro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA